



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESCOLA DE APLICAÇÃO**

EDITAL Nº 003/2015 – EA-UFPA

O **Diretor da Escola de Aplicação da Universidade Federal do Pará**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Escola de Aplicação da UFPA, torna público o presente Edital de abertura das inscrições de candidatos às vagas existentes para o **Ensino Fundamental II e Ensino Médio da Educação Básica**, no ano letivo de 2015.

1– DAS VAGAS E DAS IDADES

1.1 - As vagas para os dois níveis de ensino **serão ofertadas mediante teste de seleção em Língua Portuguesa, Matemática e Redação** para candidatos sem deficiência e mediante **Sorteio** para candidatos com deficiência, podendo ser pleiteadas por candidatos que atendam aos dispositivos deste edital:

- a) Serão ofertadas **Vinte (20) vagas** para a **6º Ano/9 (antiga 5ª série)**, sendo dezenove (19) vagas para candidatos sem deficiência e uma (1) vaga para candidatos com deficiência (em consonância com a Resolução nº 001, de 05 de janeiro de 2010 e, também, com o disposto no Art.211 da Constituição Federal e Art. 8º e 10º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).
- b) Serão ofertadas **Trinta e Duas (32) vagas** para o **1ª Ano do Ensino Médio**, sendo Trinta e Uma (31) vagas para candidatos sem deficiência e uma (1) vaga para candidatos com deficiência (em consonância com a Resolução nº 001, de 05 de janeiro de 2010 e, também, com o disposto no Art.211 da Constituição Federal e Art. 8º e 10º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

Parágrafo Único. De acordo com o Ministério da Educação (PCNs , 1998), alunos com deficiência são aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. São elas: deficiência auditiva (surdez), deficiência física, deficiência mental/intelectual, deficiência múltipla, deficiência visual (cegueira e visão subnormal ou baixa visão), surdo cegueira, transtorno global de desenvolvimento (Autismo clássico, Síndrome de Asperger, Síndrome de Rett, Psicose Infantil, alunos com altas habilidades/superdotação).

1.2 - Poderão inscrever-se ao teste de seleção para o 6º Ano/9, candidatos até **Onze (11) anos completos ou a completar até o dia 31 de março de 2015.**

1.3 - Poderão inscrever-se ao teste de seleção para o 1º Ano do Ensino Médio, candidatos até **dezesesseis (16) anos completos ou a completar até o dia 31 de março de 2015.**

1.4 - Caso o número de alunos aprovados no Teste de Seleção seja inferior ao número de vagas ofertadas, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem notas inferiores a 7,0, respeitando a classificação geral em ordem decrescente.

2- DA DIVULGAÇÃO

2.1 - O Edital será divulgado no dia 20 de fevereiro de 2015, a partir de 12h no portal da UFPA (aba *Editais e Bolsas*) e nos quadros de avisos da Escola.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições de candidatos serão realizadas no dia 25 de fevereiro de 2015, de 08h às 12h30 e de 14h às 17h30, na Biblioteca da Escola de Aplicação da UFPA.

3.2 – A ordem de chegada não é critério para a aquisição de vaga na Escola de Aplicação/UFPA.

3.3 - O representante legal pela inscrição do candidato (a) deverá apresentar documento oficial de identificação com foto.

3.4 – No ato da inscrição o(a) representante legal pelo(a) candidato(a) deverá fornecer:

a) A cópia e original da Certidão de Nascimento;

b) Cópia e original de Boletim de Notas ou Conceitos de aprovação para o ano/série pleiteadas, conforme a seguir:

b.1) Para o 6º Ano/9 do Ensino Fundamental: Boletim do 5ª Ano/9 (ou 4ª série) do Ensino Fundamental;

b.2) Para o 1º ano do Ensino Médio: Boletim do 9º Ano/9 (ou 8ª série) do Ensino Fundamental.

c) No ato da inscrição, para candidatos com deficiência, o representante legal pelo candidato deverá apresentar também **LAUDO MÉDICO** (original) atualizado e fornecer uma cópia (Xerox), com validade de 6 (seis) meses, até a data da inscrição.

3.5 – A homologação das inscrições efetuadas será divulgada no dia 27 de Fevereiro de 2015, a partir das 16h, nos quadros de avisos da Escola de Aplicação.

3.6 – Será obrigatória a presença e a assinatura do representante legal no ato da inscrição do candidato.

Parágrafo Único. Caso o representante legal não possa comparecer, poderá delegar tal função à outra pessoa, maior de idade, munida de **Procuração** (reconhecida em cartório) e de documento oficial de identificação com foto.

3.7 - A documentação incompleta implicará em indeferimento da inscrição.

4 – DO TESTE DE SELEÇÃO

4.1 – O Teste de Seleção em Língua Portuguesa, Matemática e Redação será elaborado por equipe de docentes da Escola de Aplicação da UFPA e o conteúdo será referente à série anterior pleiteada pelo candidato.

4.2 - O Teste de Seleção será composto de uma proposta de Redação e 20 questões objetivas, sendo 10 questões de Língua Portuguesa e 10 questões de Matemática.

4.3 – O Teste de Seleção será realizado no dia **04 de Março de 2015**, no horário de 08 às 11h nas salas de aula do prédio do Ensino Fundamental. O candidato deverá estar na escola meia hora antes da realização do teste de seleção, isto é, às 07h30 minutos, devidamente munido de seu comprovante de inscrição e um documento de identificação com **foto (legível)**.

4.4 – Não será permitida a entrada de candidatos na sala de aula após o início do teste.

4.5 – A nota mínima a ser obtida nos testes de seleção, para aprovação, é de 7,0 (sete) pontos, conforme Regimento Interno desta Escola de Aplicação.

5- DO SORTEIO (PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA)

5.1- O sorteio será organizado e executado pela Comissão responsável pelo ingresso de novos alunos.

5.2 - O sorteio das vagas será realizado no dia **04 de Março de 2015**, às 09h, na Sala de Multimídia do Ensino Fundamental.

5.3 - No momento do sorteio será obrigatória a presença do representante legal pelo candidato munido de documento de identificação com foto e o comprovante de inscrição do candidato. Caso o representante legal do candidato não possa comparecer ao sorteio, pode delegar tal função à outra pessoa, seguindo orientação do Parágrafo Único do item 3.6 deste edital.

5.4 - Caso o representante legal não esteja no momento do sorteio, o candidato sorteado perderá o direito à vaga, gerando um novo sorteio.

5.5 - O resultado do sorteio será divulgado na Coordenação de Ensino Médio, na Coordenação de Ensino Fundamental II e nos quadros de avisos da Escola.

5.6 - Caso o número de candidatos inscritos ao sorteio de vagas seja igual ou menor ao número de vagas ofertadas, não haverá sorteio, o ingresso dos candidatos será automático.

5.7 – O representante legal da criança sorteada receberá o kit de matrícula no dia 09 de Março de 2015, conforme item 8.1 deste edital.

5.8 - Será sorteada para compor uma lista de espera uma (1) vaga para candidatos com deficiência, que será chamado, caso ocorra desistência, perda de prazo ou o não preenchimento dos requisitos exigidos para matrícula. Esta lista de espera é válida somente para o ano de 2015.



6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 – O critério de classificação dar-se-á em ordem decrescente das médias aritméticas das notas obtidas pelos candidatos aprovados nos Testes de Seleção em Língua Portuguesa, Matemática e Redação, de acordo com o item 4.4 deste Edital.

6.2 – Para efeito de desempate, será considerado o melhor desempenho na Redação.

6.3 – Persistindo o empate, será considerado o melhor desempenho em Língua Portuguesa.

6.4 – Persistindo o empate, será considerado o melhor desempenho em Matemática.

6.5 – Persistindo o empate, será considerado o candidato mais novo.

7 – DO RESULTADO

7.1 – O resultado do Teste de Seleção será divulgado no dia **09 de Março de 2015**, a partir das 10h, nos Quadros de Avisos da Escola de Aplicação.

8 – DA MATRÍCULA

8.1 – O representante legal pelo candidato aprovado, deverá receber o *kit* de matrícula no dia da divulgação do resultado do processo seletivo, conforme orientação a seguir:

a) de 09h às 12h, na Coordenação de Ensino Médio, para os alunos aprovados no teste de seleção do 1º Ano do Ensino Médio;

b) de 14h às 17h, na Coordenação de Ensino Fundamental II, para os alunos aprovados no teste de Seleção do 6º Ano/9.

8.2 – A matrícula dos candidatos aprovados, de acordo com os critérios publicados neste Edital, será realizada nos dias **12 e 13 de Março de 2015**, conforme orientação a seguir:

a) de 08h às 12h, na Coordenação de Ensino Médio, para os alunos aprovados no teste de seleção do 1º Ano;

b) de 14h às 17h, na Sala de Multimídia do Ensino Fundamental II, para alunos aprovados no teste de seleção do 6º Ano/9.

8.3 – No ato da matrícula o representante legal pelo candidato deverá:

a) Entregar as fichas do *kit* de matrícula, devidamente preenchidas;

b) Fornecer 04 (quatro) fotos 3X4 iguais e recentes;

c) Anexar o original do Histórico Escolar ou Ressalva referente à série em que o/a candidato/a foi aprovado/a;

d) Entregar cópia do Comprovante de Residência Atualizado (preferencialmente CELPA).

8.4 – O candidato cujo representante legal, conforme item 3.6 deste Edital, não comparecer à Escola de Aplicação/UFPA, para efetivar a matrícula no período estabelecido, perderá o direito à vaga.




9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – O responsável que apresentar documentação falsa, adulterada ou não comprovada durante a matrícula, perderá a vaga, podendo-lhe ser aplicada as penalidades cabíveis.

9.2 – A vaga adquirida se refere **unicamente** à série para a qual o representante inscreveu o candidato, na Escola de Aplicação da UFPA.

9.3 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Matrícula, instituída pela Portaria Nº 07/2015 e pela Direção da Escola de Aplicação da UFPA.

Belém, 20 de Fevereiro de 2015.



Prof. Dr. Walter Silva Júnior
Diretor da Escola de Aplicação da UFPA
Port. Nº 1071/2014-Reitoria